

BORGO SAN FELICE

Castelnuovo Berardenga - Itália



Localizado no coração da região de Chianti, na Toscana o hotel Borgo San Felice faz parte da associação Relais & Châteaux, e foi instalado em uma antiga aldeia medieval. Seus 45 quartos mantém a essência da alma toscana. Destaque para o restaurante que de forma simples mescla sabores regionais com a culinária mediterrânea.

Lazer: Spa, quadra de tênis e escola culinária. Clube de golfe a uma hora e meia de carro.

borgosanfelice.it

Tarifas 2019 - Diárias em Euros por apartamento duplo, a partir de:

Acomodação	10 a 30Abr 14Out a 16Nov	01Mai a 13Out
Superior Room	385	450
Premium Deluxe Room	454	530
Prestige Room	536	655
Suite	619	750
Suite Loggia	1.000	1.313
Suite Legnaia	1.000	1.313

- Diárias incluem café da manhã e taxas VAT (10%). Montante sujeito a alteração sem aviso prévio.
- Diárias não incluem City Tax de EUR 4 por noite por pessoa, paga diretamente no hotel. Monante sujeito a alteração sem aviso prévio.

O hotel pode exigir um mínimo de noites diferenciado em alguns períodos e bloquear algumas datas sem aviso prévio. As tarifas são referentes à cotação e serão confirmadas somente no momento da reserva. Valores sujeitos a disponibilidade e alterações sem aviso prévio. Preços não válidos para feriados e períodos de eventos especiais, exceto quando explicitamente especificados.

Documentação (portadores passaporte brasileiro):

Providencie a documentação necessária para a viagem:

- **Documentos e Vistos:** Recomendamos fazer cópias das 3 primeiras páginas do passaporte. Todos os documentos originais deverão ser transportados na bagagem de mão. As cópias dos documentos devem ser despachadas na bagagem.

A validade mínima do passaporte deve ser de 6 meses da data de embarque da viagem. O documento precisa ter, pelo menos, duas páginas em branco (lado a lado).

Alguns países possuem restrições para entrada de turistas e obtenção de vistos com passaporte de emergência

Não recomendamos viajar com esse tipo de documentação. Aconselhamos entrar em contato com os consulados ou embaixadas para confirmar essa informação.

- **Vacina:** Não é necessária a apresentação do certificado da vacina contra a febre amarela.